



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

O presente Termo de Referência tem por objeto a **futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, destinados a atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Baião**, bem como dos seus Fundos e Secretarias Municipais.

A contratação será realizada sob a forma de **Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com fornecimento **eventual**, ou seja, os itens serão solicitados de acordo com as necessidades específicas das unidades requisitantes, durante o período de vigência da ata.

**FINALIDADE E INTERESSE PÚBLICO:** Entre os itens previstos, incluem-se bolas, redes, aros, coletes, cones, bambolês, apitos, bandeirinhas, entre outros materiais de uso esportivo, recreativo e educacional, os quais deverão atender aos critérios de qualidade e durabilidade estabelecidos neste Termo.

A presente contratação tem como finalidade garantir o suporte material necessário à implementação e execução de ações esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em especial aquelas ligadas à Educação, Juventude, Esporte, Cultura e Assistência Social.

O fornecimento adequado e contínuo desses materiais é essencial para viabilizar:

- Aulas de Educação Física nas escolas da rede municipal;
- Projetos sociais e educacionais que promovam o esporte como ferramenta de inclusão;
- Eventos esportivos comunitários e campeonatos municipais;
- Atividades lúdicas e recreativas junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Tais ações estão alinhadas às metas institucionais da Prefeitura de Baião no que se refere à promoção da cidadania, qualidade de vida, desenvolvimento humano e bem-estar social.

### CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Prefeitura Municipal de Baião identificou, por meio de diagnóstico realizado junto às suas Secretarias, a existência de **defasagem significativa no estoque de materiais esportivos**, dificultando a realização de atividades previstas nos planos pedagógicos, sociais e esportivos. A alta rotatividade, o desgaste natural dos itens utilizados e o aumento do número de usuários atendidos reforçam a necessidade de uma contratação estruturada e planejada.



A contratação via Registro de Preços se mostra a alternativa mais eficiente, pois possibilita atender à demanda de forma escalonada e conforme a real necessidade de cada unidade gestora, evitando o desabastecimento e promovendo a economicidade no uso dos recursos públicos.

## JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### Justificativa da Modalidade

A escolha da **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, fundamenta-se na natureza **comum e padronizada** dos itens a serem adquiridos — materiais e equipamentos esportivos — cuja especificação técnica é objetiva, e cuja comparação de propostas pode ser realizada com base no menor preço, conforme critérios de julgamento previstos na legislação vigente.

O uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por sua vez, justifica-se pela **necessidade contínua, porém variável**, de fornecimento dos materiais ao longo do exercício, conforme demanda apresentada pelas Secretarias e Fundos Municipais. Tal sistemática garante **flexibilidade na contratação**, maior **controle orçamentário**, e evita o acúmulo de estoque ou a aquisição desnecessária de itens que possam não ser utilizados.

A demanda é de natureza **não contínua**, mas de **ocorrência recorrente**, abrangendo unidades como escolas da rede municipal, quadras poliesportivas, centros comunitários, programas sociais e o ginásio municipal, que dependem desses materiais para a execução de suas atividades regulares e eventos esportivos.

### Fundamentação Legal

A presente contratação encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente:

- **Art. 6º, inciso XXVII:** que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.
- **Art. 28, inciso I:** que estabelece o **Pregão** como modalidade adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.
- **Art. 82 e seguintes:** que tratam do **Sistema de Registro de Preços**, disciplinando seu uso quando for conveniente adquirir bens com entrega futura ou quando for impossível definir previamente a quantidade necessária.

### BENEFÍCIOS ADMINISTRATIVOS

A adoção do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços proporciona diversos benefícios à Administração Pública, entre os quais destacam-se:

- **Flexibilidade:** permite aquisições conforme a real necessidade das Secretarias, ao longo da vigência da ata;
- **Isonomia:** assegura igualdade de condições a todos os licitantes, com ampla competitividade;



- **Economicidade:** promove maior eficiência no uso dos recursos públicos, com obtenção de melhores preços por meio da disputa eletrônica;
- **Ampliação da concorrência:** amplia o universo de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, considerando a natureza padronizada dos itens e a possibilidade de disputa nacional;
- **Planejamento e controle:** permite melhor organização do processo de aquisição e gestão de estoques por parte dos órgãos participantes.

Assim, a contratação por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa e segura para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Baião e seus órgãos vinculados.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE QUALIDADE

### Requisitos Técnicos dos Produtos

Os materiais e equipamentos esportivos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas gerais:

- **Condições de Fornecimento:** produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, devidamente embalados e rotulados.
- **Qualidade do Material:** os itens deverão ser produzidos com materiais duráveis, resistentes ao uso intenso e às condições climáticas locais, especialmente em ambientes escolares e espaços públicos esportivos (quadras cobertas, ginásios, campos abertos etc.).
- **Segurança e Ergonomia:** todos os produtos devem apresentar características que assegurem o uso seguro por crianças, adolescentes e adultos, evitando arestas cortantes, peças soltas ou riscos de lesões.
- **Padronização:** quando aplicável, os equipamentos deverão estar em conformidade com medidas oficiais (ex: bolas com tamanho e peso regulamentar; redes com dimensões padrão).

### EXEMPLOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ITEM (TRECHO ILUSTRATIVO):

Item	Especificação Técnica Mínima	Unidade
Bola de Futebol	Tamanho oficial, revestimento em PU ou PVC, costura à máquina	Unidade
Cones de Sinalização	Polietileno, 30 cm de altura, base antiderrapante	Unidade
Coletes Esportivos	Tecido respirável, cores diversas, costura reforçada	Unidade
Aro de Basquete	Aço maciço, pintura eletrostática, com suporte de fixação	Unidade
Apito Profissional	Material plástico, com cordão, emissão sonora audível a 100m	Unidade

*O detalhamento completo será apresentado no Anexo I – Descritivo de Itens.*

### CRITÉRIOS DE QUALIDADE E MONITORAMENTO



A fiscalização da qualidade dos materiais será realizada pela equipe técnica designada por cada órgão requisitante. Os critérios a serem observados incluem:

- **Conformidade com a especificação do edital** (verificação de marca, modelo e características técnicas);
- **Integridade física do item entregue** (ausência de avarias, defeitos ou sinais de uso);
- **Desempenho funcional** (uso prático do item conforme sua finalidade);
- **Prazo de garantia:** será exigida garantia mínima de 6 (seis) meses para itens com potencial de desgaste precoce, conforme o tipo de material.

#### INDICADORES DE QUALIDADE

- Percentual de itens entregues em conformidade com o edital (meta:  $\geq 98\%$ );
- Percentual de trocas ou recusas por não conformidade (meta:  $\leq 2\%$ );
- Tempo médio de substituição de itens com defeito (meta:  $\leq 7$  dias úteis).

#### INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

Não será exigida infraestrutura específica ou pessoal técnico especializado por parte do fornecedor, exceto em casos pontuais que envolvam montagem simples de equipamentos (quando aplicável), os quais deverão ser entregues prontos para uso.

#### NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Os materiais fornecidos deverão observar, sempre que aplicável, as normas técnicas emitidas pelos seguintes órgãos:

- **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:** no que se refere a segurança, ergonomia e dimensões padrão de produtos esportivos e escolares;
- **INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia:** para produtos regulamentados quanto à conformidade;
- **Ministério da Educação (MEC):** em referência a materiais didáticos ou de uso escolar;
- **Demais normas setoriais,** conforme o tipo específico de equipamento.

#### PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

##### VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços resultante deste Pregão Eletrônico terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que comprovado o interesse público e a vantagem da prorrogação.

A vigência da ata não gera obrigação de contratação, mas assegura aos órgãos participantes a possibilidade de realizar aquisições conforme suas necessidades, dentro do período estipulado.



### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais esportivos deverá ocorrer de forma **parcelada**, de acordo com a demanda das Secretarias e Fundos Municipais requisitantes, mediante emissão de **autorização formal de fornecimento** (ordem de fornecimento).

### LOCAL DE ENTREGA:

- Sede da Prefeitura Municipal de Baião ou nas unidades designadas pelas Secretarias participantes, situadas na zona urbana ou rural do município.

### CONDIÇÕES LOGÍSTICAS

- O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento e entrega dos materiais nos locais indicados, sem ônus adicional para a Administração.
- As entregas deverão ocorrer em **dias úteis**, no horário de funcionamento das unidades (08h às 14h), salvo justificativa e autorização específica.

### PRAZOS MÁXIMOS

- O prazo máximo para entrega dos materiais será de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento por parte do fornecedor.

### FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração será efetuada **por item efetivamente entregue**, conforme os valores registrados na Ata de Registro de Preços e de acordo com as quantidades solicitadas em cada pedido.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado mediante apresentação de **nota fiscal eletrônica regular**, acompanhada do termo de recebimento definitivo emitido pelo setor requisitante.
- O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, contados da data de atesto da nota fiscal, conforme previsto no **Decreto Municipal 090/2023 e da Lei nº 14.133/2021**.
- Em caso de divergência ou não conformidade nos materiais entregues, o prazo será suspenso até a regularização por parte do fornecedor, sem prejuízo de aplicação de sanções.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes desta contratação estão previstos nas respectivas dotações das Secretarias Municipais participantes, conforme previsão no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), sob responsabilidade das unidades gestoras que emitirem as ordens de fornecimento.

### CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES



## CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de participação neste Pregão Eletrônico, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para fins de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira**, em conformidade com os arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021. Entre os documentos obrigatórios, incluem-se:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade perante a Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de débitos relativos ao FGTS (CRF);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Certidão de inexistência de falência ou recuperação judicial;
- Alvará de funcionamento expedido por órgão competente;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);
- Documentação de qualificação técnica, caso exigida no edital, como atestados de capacidade técnica que comprovem fornecimentos anteriores similares.

Microempresas e empresas de pequeno porte farão jus ao tratamento diferenciado previsto nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 123/2006, com direito à regularização fiscal em até 5 dias úteis após a etapa de habilitação, prorrogáveis por igual período.

## GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e da Ata de Registro de Preços será realizada por servidor designado formalmente pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baião, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor será responsável por:

- Acompanhar a execução do fornecimento;
- Emitir termos de recebimento provisório e definitivo;
- Manter contato com os requisitantes das secretarias envolvidas;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- Informar à autoridade superior qualquer irregularidade detectada no cumprimento da ata.

A designação será formalizada por meio de portaria, publicada em meio oficial, e o servidor indicado terá competência para solicitar esclarecimentos, aplicar penalidades (quando autorizado), ou recomendar a rescisão contratual em casos de descumprimento reiterado.

## FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

A fiscalização será realizada por equipe técnica vinculada às unidades requisitantes, que atuará em conjunto com o gestor do contrato. Os mecanismos de fiscalização incluem:



000091

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- **Verificação da conformidade dos itens entregues** com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- **Análise documental** da nota fiscal, termo de recebimento e relatórios de entrega;
- **Vistorias presenciais** nos locais de entrega, sempre que necessário;
- **Registro formal de não conformidades**, com base em evidências técnicas e fotográficas, se aplicável;
- **Relatórios de desempenho do fornecedor**, emitidos periodicamente e arquivados na pasta do processo administrativo.

A fiscalização atuará de forma preventiva e corretiva, com o objetivo de assegurar a adequada execução contratual e o atendimento às metas institucionais.

#### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado é de **R\$ 2.136.858,70 (dois milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, obtido a partir de cotações realizadas com pelo menos três fornecedores regionais, observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias envolvidas, com previsão na Lei Orçamentária Anual de 2025 e inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). Ajustes para exercícios futuros serão feitos por apostilamento.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer



mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o fornecedor às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, observado o devido processo legal, com direito à ampla defesa e contraditório.

As penalidades aplicáveis são:

- **Advertência**, por infrações leves ou de caráter pontual;
- **Multa**, sobre o valor do item não entregue ou entregue em desconformidade, nos termos definidos no edital e contrato;
- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública** por até 3 (três) anos, nos casos de inadimplemento grave;
- **Declaração de inidoneidade**, nos casos de fraude, dolo ou má-fé, com alcance nacional e comunicação ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

As penalidades deverão ser aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração, observando-se os princípios da razoabilidade e interesse público.

Infrações Administrativas: A CONTRATADA comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao:

- I) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal.

Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I) Advertência por escrito, para faltas leves que não acarretem prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II) Multa;



III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Aplicação Cumulativa: As sanções previstas nos subitens "I", "III" e "IV" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Empresas ou Profissionais: Ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

I) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Processo Administrativo: A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Dedução e Recolhimento: As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Baião, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Prazo para Recolhimento: Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Cobrança Judicial: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Crerios para Aplicação: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000096

Nos termos do art. 117, inciso III, combinado com o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento das peças automotivas, com o dever de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou vícios identificados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios ocultos ou falhas técnicas no fornecimento, não implicando em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores ou representantes envolvidos, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou vícios, e encaminhando os registros à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

A proponente deverá apresentar como requisito habilitatório complementar: Atestado de Adimplência, fornecido pela Prefeitura deste Município, que poderá ser requerido por protocolo físico na Secretaria de Finanças, localizado no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA ou protocolo virtual perante o endereço eletrônico [sec.executivadefazendapmbaiao@gmail.com](mailto:sec.executivadefazendapmbaiao@gmail.com), para obter o atestado de adimplência os interessados devem apresentar a solicitação, juntamente com documento que comprove poderes para assinar e responder pela representada. O licitante deverá solicitar o atestado de adimplência em até 02 (dois) dias anterior à data do certame, devido à verificação nos arquivos do município.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

JOSE AUGUSTO PEREIRA  
CORREA:99674092234

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO PEREIRA  
CORREA:99674092234

Baião – PA, 10 de junho de 2025.

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO  
PORTARIA Nº 450/2025 – GP



ANEXO I

DESCRIPTIVO DE ITENS COM ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO				TOTAL MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT.	TOTAL
1	<b>ANTENA PARA REDE DE VÔLEI:</b> PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ZEBRADA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3/8" (DIÂMETRO) X 180CM (ALTURA).	90	PAR	R\$ 162,56	R\$ 14.630,10
2	<b>APITO PROFISSIONAL:</b> MATERIAL EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2CM X 5CM (LXA)	110	UNIDADE	R\$ 51,80	R\$ 5.698,00
3	<b>ARO DE BASQUETE OFICIAL:</b> MATERIAL AÇO MACIÇO REDONDO 5/8", COM 45CM DE DIÂMETRO, APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO. ACOMPANHA REDE, PRESILHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	90	UNIDADE	R\$ 525,92	R\$ 47.332,50
4	<b>BAMBOLÊ PROFISSIONAL:</b> MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 88CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE 16MM	550	UNIDADE	R\$ 35,74	R\$ 19.655,17
5	<b>BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COR LARANJA E AMARELO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 40CM (LXC). SUPORTE COM ESPUMA.	140	PAR	R\$ 105,23	R\$ 14.732,67
6	<b>BARALHO:</b> EM PLÁSTICO COM DOIS JOGOS (104 CARTAS), ARMAZENADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 6CM X 9CM (LXC).	108	JOGO	R\$ 50,10	R\$ 5.410,44



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000098

7	<b>BOLA DE BASQUETE:</b> MATRIZADA EM BORRACHA, TAMANHO 75-78CM DE DIÂMETRO. PESO 600-650G. CÂMARA 6D. MIOLO REMOVÍVEL CÁPSULAS SIS.	145	UNIDADE	R\$ 270,26	R\$ 39.187,70
8	<b>BOLA DE FUTEBOL:</b> COM GUIZO.	185	UNIDADE	R\$ 385,48	R\$ 71.313,18
9	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> COSTURADA À MÃO, MICROPOWER, CÂMERA AIRBILITY, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, 32 GOMOS. PESO 410-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	300	UNIDADE	R\$ 235,77	R\$ 70.732,00
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL:</b> Nº 3,4, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROPOWER. TAMANHO 61-64CM DE DIÂMETRO. PESO 350-380G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	285	UNIDADE	R\$ 221,62	R\$ 63.160,75
11	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:</b> COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROPOWER. TAMANHO 68-69CM, PESO 420-450G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	300	UNIDADE	R\$ 213,34	R\$ 64.002,00
12	<b>BOLA DE FUTSAL:</b> COSTURADA À MÃO, PU, COM 32 GOMOS. TAMANHO 61-64CM, PESO 410-440G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	310	UNIDADE	R\$ 299,38	R\$ 92.806,77
13	<b>BOLA DE FUTSAL INFANTIL:</b> COM 8 GOMOS, PU. TAMANHO 50-53CM, PESO 200-280G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	305	UNIDADE	R\$ 275,85	R\$ 84.133,23
14	<b>BOLA DE HANDEBOL:</b> H1L, COSTURADA, PVC, 32 GOMOS, TAMANHO 49-51CM, PESO 230-270G. CÂMERA	95	UNIDADE	R\$ 168,59	R\$ 16.015,73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000099

	AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.						
15	<b>BOLA DE HANDEBOL:</b> H2L, COSTURADA PU, 32 GOMOS, TAMANHO 54-56CM, PESO 325-400G. CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL COM COSTURA.	90	UNIDADE	R\$ 187,95	R\$ 16.915,50		
16	<b>BOLA DE HANDEBOL:</b> H3L, COSTURADA, PVC, 32 GOMOS, TAMANHO 58-60CM, PESO 425-475G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	20	UNIDADE	R\$ 230,69	R\$ 4.613,73		
17	<b>BOLA DE PEBOLIN:</b> PACOTE COM 6 UNIDADES	56	PACOTE	R\$ 34,86	R\$ 1.952,35		
18	<b>BOLA DE VOLEY:</b> MATRIZADA, 18 GOMOS, PU, TAMANHO 65-67CM, PESO 260-280G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	190	UNIDADE	R\$ 286,09	R\$ 54.356,47		
19	<b>BOLA DE VOLEY:</b> 18 GOMOS, PVC, TAMANHO 65-67CM, PESO 260-280G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ULTRA FUSION.	186	UNIDADE	R\$ 229,28	R\$ 42.645,46		
20	<b>BOLA PARA TÊNIS:</b> PACOTE COM 3 UNIDADES. IDEAL PARA QUADRAS DE SAIBRO.	30	PACOTE	R\$ 53,76	R\$ 1.612,90		
21	<b>BOMBA DE ENCHER BOLA:</b> FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CABO DE PLÁSTICO REFORÇADO TIPO T. ACOMPANHA BICO PARA BOLA. INFLA NOS DOIS SENTIDOS.	240	UNIDADE	R\$ 44,08	R\$ 10.579,20		
22	<b>CARTÃO PARA ÁRBITRO:</b> FABRICADO EM PVC. NAS CORES VERMELHO E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 10CM (LXA).	90	JOGO	R\$ 53,71	R\$ 4.833,90		
23	<b>COLCHONETE:</b> CONFECCIONADO EM BAGUM E ESPUMA DE DENSIDADE, COM DOIS RESPIROS LATERAIS.	280	UNIDADE	R\$ 174,94	R\$ 48.982,27		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000100

	MEDIDA PADRÃO: 1,30X0,60X0,10MM D26						
24	<b>COLETE ADULTO:</b> FEMININO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	23,56	R\$	9.422,67
25	<b>COLETE ADULTO:</b> MASCULINO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	23,41	R\$	9.362,67
26	<b>COLETE INFANTIL:</b> FEMININO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	22,33	R\$	8.933,33
27	<b>COLETE INFANTIL:</b> MASCULINO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	22,06	R\$	8.824,00
28	<b>COLETE JUVENIL:</b> FEMININO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	23,74	R\$	9.494,67
29	<b>COLETE JUVENIL:</b> MASCULINO. 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	400	UNIDADE	R\$	23,58	R\$	9.433,33
30	<b>CONE GRANDE EMBORRACHADO:</b> MATERIAL EMBORRACHADO E FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM DE ALTURA. CORES VERMELHO E BRANCO OU SIMILARES.	180	UNIDADE	R\$	154,97	R\$	27.894,60
31	<b>CONE PEQUENO EMBORRACHADO:</b> MATERIAL EMBORRACHADO E FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA. CORES VERMELHO E BRANCO OU SIMILARES.	160	UNIDADE	R\$	39,69	R\$	6.350,93



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000101

32	<b>CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTOS:</b> MATERIAL PLÁSTICO E FLEXÍVEL, FORMATO DE PRATO. CORES VARIADAS.	800	UNIDADE	R\$	8,73	R\$	6.984,00
33	<b>CORDA DE PULAR:</b> MATERIAL EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5M. TAMANHO AJUSTÁVEL. MATENE DE PLÁSTICO.	120	UNIDADE	R\$	30,72	R\$	3.686,00
34	<b>CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL:</b> COM DESIGN ESPORTIVO, UNIDADE DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%. CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO APROXIMADO 44G.	120	UNIDADE	R\$	74,14	R\$	8.897,20
35	<b>DISCO DE AÇO/ABS:</b> 1,5KG INICIANTE IAAF	170	UNIDADE	R\$	330,09	R\$	56.115,87
36	<b>DISCO DE BORRACHA:</b> 1KG	190	UNIDADE	R\$	104,39	R\$	19.833,47
37	<b>DISCO DE BORRACHA:</b> 1,5KG	190	UNIDADE	R\$	127,88	R\$	24.297,83
38	<b>DISCO DE PVC:</b> 200G	190	UNIDADE	R\$	140,18	R\$	26.634,20
39	<b>JOGO DE CAMISAS PARA BASQUETE FEMININO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	6	JOGO	R\$	779,09	R\$	4.674,54
40	<b>JOGO DE CAMISAS PARA BASQUETE MASCULINO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	12	JOGO	R\$	794,76	R\$	9.537,12
41	<b>JOGO DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO:</b> COM 22 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$	1.117,58	R\$	44.703,20
42	<b>JOGO DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:</b> COM 22 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$	1.113,99	R\$	44.559,73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000102

43	<b>JOGO DE CAMISAS PARA FUTSAL FEMININO:</b> COM 11 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$ 706,87	R\$ 28.274,80
44	<b>JOGO DE CAMISAS PARA FUTSAL MASCULINO:</b> COM 11 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$ 698,84	R\$ 27.953,60
45	<b>JOGO DE CAMISAS PARA HANDEBOL FEMININO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	20	JOGO	R\$ 761,87	R\$ 15.237,47
46	<b>JOGO DE CAMISAS PARA HANDEBOL MASCULINO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	20	JOGO	R\$ 765,52	R\$ 15.310,33
47	<b>JOGO DE CAMISAS PARA VOLEY FEMININO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$ 874,46	R\$ 34.978,27
48	<b>JOGO DE CAMISAS PARA VOLEY MASCULINO:</b> COM 12 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	40	JOGO	R\$ 861,20	R\$ 34.447,87
49	<b>KIT CHAPÉU CHINÊS:</b> KIT COM 50 UNIDADES.	95	KITS	R\$ 178,78	R\$ 16.984,10
50	<b>KIT MINI FUTEBOL:</b> COM 2 TRAVES DESMONTÁVEIS FABRICADAS EM AÇO, MEDINDO 50CM X 80CM. ACOMPANHA 2 REDES.	60	KITS	R\$ 204,63	R\$ 12.277,60
51	<b>KIT TREINO AGILIDADE:</b> ACOMPANHA 1 ESCADA DE PLÁSTICO INJETÁVEL, 10 CONES DE DEMARCAÇÃO, 10	76	KITS	R\$ 301,59	R\$ 22.920,59



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000103

	CHAPÉUS CHINESES DE DEMARCAÇÃO E 1 MOCHILA PARA ARMAZENAMENTO.						
52	<b>MEDALHA:</b> 40MM DE CIRCUNFERÊNCIA. ESPESSURA DE 03MM. FEITA SOB FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO. FRENTE COM BAIXO RELEVO E O NOME DA CONTRATANTE, UM CÍRCULO CENTRAL COM APROXIMADAMENTE 45MM, PARA APLICAÇÃO DE ARTES FEITAS EM CONFORMIDADE AOS EVENTOS E MODALIDADES REALIZADOS. IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL BRILHANTE E APLICAÇÃO DE RESINA EPÓXI CRISTAL. VERSO FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. BANHADA NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. FITADA COM FITA ACETINADA COM 80CM DE COMPRIMENTO E 20MM DE ESPESSURA DE COR A DEFINIR, LOGO DA CONTRATANTE E NOME DO EVENTO.	600	UNIDADE	R\$	21,60	R\$	12.958,00
53	<b>MEDALHA:</b> PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS. BRONZE. ACOMPANHA FITA AZUL PARA PESCOÇO.	1000	UNIDADE	R\$	7,42	R\$	7.416,67
54	<b>MEDALHA:</b> PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS. OURO. ACOMPANHA FITA AZUL PARA PESCOÇO.	1000	UNIDADE	R\$	8,67	R\$	8.670,00
55	<b>MEDALHA:</b> PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS. PRATA. ACOMPANHA FITA AZUL PARA PESCOÇO.	1000	UNIDADE	R\$	7,81	R\$	7.806,67
56	<b>MESA DE PEBOLIM:</b> COM VARÕES PASSANTES, BONECOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS	30	UNIDADE	R\$	3.322,33	R\$	99.669,90



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000104

	APROXIMADAS 1,36M X 0,78CM X 0,87CM (C X A X L)						
57	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA:</b> COM MEDIDAS APROXIMADAS 2,75M X 1,52M X 76CM (C X L X A), MATERIAL EM MADEIRA, PÉS EM MADEIRA 15 MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA REDE.	30	UNIDADE	R\$ 2.199,69	R\$ 65.990,70		
58	<b>PESO DE FERRO: 3KG</b>	80	UNIDADE	R\$ 74,26	R\$ 5.940,53		
59	<b>PESO DE FERRO: 4KG</b>	90	UNIDADE	R\$ 92,75	R\$ 8.347,80		
60	<b>PESO DE FERRO: 5KG</b>	80	UNIDADE	R\$ 121,47	R\$ 9.717,60		
61	<b>PLACAR DE MESA:</b> MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 21CM X 20 CM X 38CM (A X L X C).	90	UNIDADE	R\$ 267,38	R\$ 24.063,90		
62	<b>PLACA DE TATAME:</b> MEDIDAS APROXIMADAS 1M X 1M X 40MM. ENCAIXE E CORTE RETO TEXTURIZADO.	140	UNIDADE	R\$ 158,91	R\$ 22.247,40		
63	<b>POSTE DE VOLEY:</b> PAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,80M. CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO COM 3" DE DIÂMETRO. ACOMPANHA CATRACA/ROLDANA E BUCHA PARA FIXAÇÃO NO SOLO.	40	PAR	R\$ 1.873,44	R\$ 74.937,60		
64	<b>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA:</b> MATERIAL MADEIRA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM (ALTURA) X 14CM (DIÂMETRO).	100	UNIDADE	R\$ 118,60	R\$ 11.859,67		
65	<b>REDE DE BASQUETE:</b> FIO 4MM, FEITA EM SEDA.	90	UNIDADE	R\$ 76,39	R\$ 6.874,80		
66	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> FIO 4MM, FEITA EM NYLON.	30	UNIDADE	R\$ 362,21	R\$ 10.866,30		
67	<b>REDE DE FUTSAL:</b> FIO 5MM, FEITA EM SEDA.	80	UNIDADE	R\$ 262,88	R\$ 21.030,67		
68	<b>REDE DE VOLEY:</b> FEITA EM ALGODÃO, 02 FAIXAS, 4M.	54	UNIDADE	R\$ 411,99	R\$ 22.247,64		
69	<b>REDE DE VOLEY:</b> FEITA EM SEDA, 02 FAIXAS, 4M.	50	UNIDADE	R\$ 528,52	R\$ 26.426,17		
70	<b>SACO PARA BOLAS:</b> SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO	90	UNIDADE	R\$ 38,55	R\$ 3.469,80		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000105

	CORREDIÇÃO, SUPORTA DE 8 A 10 BOLAS.						
71	<b>TABELA DE BASQUETE:</b> MOLDURA E CANTONEIRA EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS 1,80M X 1,20M (L X A). ESPESSURA APROXIMADA 18MM. FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL.	40	UNIDADE	R\$ 1.789,70	R\$ 71.588,00		
72	<b>TROFÉU:</b> MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM DE ALTURA, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, COM GRAVAÇÃO CONFORME EVENTO OU SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	180	UNIDADE	R\$ 237,21	R\$ 42.698,40		
73	<b>TROFÉU:</b> MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 12CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA C/ 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR PRATA E COPA METALIZADA NA COR DOURADA C/ TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR DE JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, COM GRAVAÇÃO CONFORME EVENTO OU SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	180	UNIDADE	R\$ 341,87	R\$ 61.537,20		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000106

74	<b>TROFÉU:</b> MEDIDAS APROXIMADAS: 110CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 22CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FRISADOS E METALIZADOS NA COR DOURADO COM 4 CONES METALIZADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTES CONES, 4 COROAS COM 12 PONTAS METALIZADAS NA COR DOURADO COM UMA COPA INTERNA NA COR PRATA E TAMPA NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COROAS, 4 CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM 4 SUPORTES FRISADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTES SUPORTES UMA BASE EM MADEIRA UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA COROA COM 12 PONTAS COM APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA.	180	UNIDADE	R\$ 875,71	R\$ 157.627,20
75	<b>PLACAR ELETRÔNICO</b> POLIESPORTIVO, COM ESPAÇO PARA PUBLICIDADE ESTÁTICA, COM MESA DE COMANDO SEM FIO.	2	UNIDADE	R\$ 3.051,84	R\$ 6.103,67
76	<b>UNIFORME PARA ÁRBITRO:</b> COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO. CORES A DEFINIR.	20	UNIDADE	R\$ 171,82	R\$ 3.436,40
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 2.136.858,70</b>

JOSE AUGUSTO  
PEREIRA  
CORREA:99674092234

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AUGUSTO PEREIRA  
CORREA:99674092234